



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O PROVIMENTO
DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU
– SUBUNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES –**

ATA N.º 2

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, **José Agostinho Ribau Esteves**, Presidente da Câmara, e pelos Vogais Efetivos, **Paulo Dinis Maranhão Mesquita**, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, e **Maria Manuela Mota Lameira**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, de acordo com o estabelecido pelos artigos 4.º e 6.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro e previstos na Oferta de Emprego n.º OE202504/0982, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

I. Iniciada a reunião, o Júri procedeu à apreciação das 8 candidaturas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade:

a) Admitir ao procedimento concursal:

Óscar Neves de Oliveira.

Maria Helena Ferreira Alves.

Paulino José Teixeira de Freitas.

Paulo Carlos Campos.

Vítor Manuel Miranda Santos Claro.

b) Excluir do procedimento concursal:

Jorge Manuel Calhau Pastor, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo artigo 4.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202504/0984 da BEP, designadamente não ser detentor de licenciatura adequada à área do cargo a prover (apesar de ter mencionado o grau de licenciado na candidatura, não fez prova da mesma, juntando apenas o certificado comprovativo da conclusão do 12.º ano) nem possuir as habilitações mínimas exigidas para ingresso na carreira de Polícia Municipal acrescidas de curriculum profissional relevante na respetiva área de atuação.

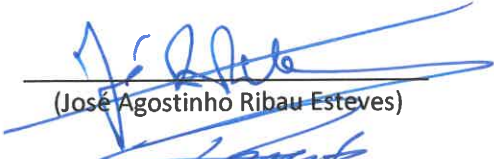
Sara Patrícia Soares Martins, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo artigo 4.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202504/0982 da BEP, designadamente não estar integrada em carreira para qual é exigível licenciatura, não sendo ainda Agente de Polícia Municipal.

Vítor Daniel Machado Monteiro, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo artigo 4.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau do Município de Aveiro e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202504/0982 da BEP, designadamente, não ser trabalhador em funções públicas com relação jurídica de emprego público e contratado ou designado por tempo indeterminado.

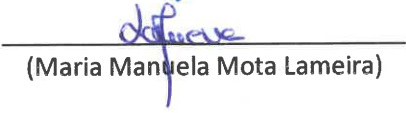
II. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos referidos na alínea b) dos fundamentos expostos.

III. Deliberou finalmente o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção “Entrevista Pública”, com indicação do local, data e horário em que a mesma terá lugar e dar início aos procedimentos relativos à Avaliação Curricular.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


(José Agostinho Ribau Esteves)


(Paulo Dinis Maranhão Mesquita)


(Maria Manuela Mota Lameira)